

DECISÃO ad referendum CONSUN nº 001/2020

O Presidente do Conselho Superior da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - CONSUN, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004, pelo Regimento Geral da Universidade, aprovado pela Resolução CONSUN nº 03/2010; e, Considerando as demandas que estão suspensas na Comissão Permanente de Pessoal Técnico e de Apoio Administrativo - CPPTA, as quais possuem prazos **decide**, *ad referendum* do CONSUN, em cumprimento do disposto no art. 12, do Regimento Geral da Universidade – RGU, homologar o edital nº 09/2020, com o resultado final do processo eleitoral para os membros da CPPTA. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Expediente nº 18/1950-0000516-0.

Autorizo a publicação no DOE.

Porto Alegre, 04 de maio de 2020.

Leonardo Alvim Berdidt da Silva Presidente do CONSUN



Protocolo: 2020000418215

Portarias

Assunto: Portaria

Expediente: 19/1950-0000879-2

Portaria nº 086/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e Decreto Estadual nº 43.240/04, em conformidade com a A Resolução CONEPE/UERGS nº 014/2017 e a Resolução CONEP/CNS n. 370/2007, DESTITUI os designados pela Portaria 379/2019 e DESIGNA os abaixo relacionados para comporem o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da UERGS:

Membros titulares do CEP-UERGS:

Jane Marlei Boeira (Coordenadora);
Arethuza da Silva Dornelles (Vice Coordenadora);
Andressa Wiebusch;
Antônio Leite Ruas Neto;
Carla Garcia Bottega;
Cleber Rabelo da Roza;
Daniel Sander Hoffmann;
Daniela Cristina Haas Limberger;
Fidel Romel Mallqui Espinoza;
Gabrielli Teresa Gadens Marcon;
Guilherme Kunde Braunstein;
Marcos Kan Moori;
Maria Cristina Schefer;
Vinícius Leônidas Curcio;
Posa Helena Cavalheira Mendes (representante dos

Rosa Helena Cavalheira Mendes (representante dos usuários, indicada pelo Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre - CMS/POA);

Carlos Alberto Pinheiro do Nascimento (representante dos usuários, indicado pelo Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre - CMS/POA);

Secretária Executiva: Marion Gomes de Oliveira, em dedicação exclusiva.

Resoluções

Protocolo: 2020000418160

Assunto: CONSUN

Expediente: 18/1950-0000516-0

DECISÃO ad referendum CONSUN nº 001/2020

O Presidente do Conselho Superior da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - CONSUN, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004, pelo Regimento Geral da Universidade, aprovado pela Resolução CONSUN nº 03/2010; e, Considerando as demandas que estão suspensas na Comissão Permanente de Pessoal Técnico e de Apoio Administrativo - CPPTA, as quais possuem prazos decide, ad referendum do CONSUN, em cumprimento do disposto no art. 12, do Regimento Geral da Universidade - RGU, homologar o edital nº 09/2020, com o resultado final do processo eleitoral para os membros da CPPTA. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Expediente nº 18/1950-0000516-0.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

LUÍS ANTÔNIO FRANCISCATTO COVATTI Av. Getúlio Vargas, 1384 Porto Alegre / RS / 90150-044

Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul

AILTON DOS SANTOS MACHADO Av. Fernando Ferrari, 1001 Porto Alegre / RS / 90200-041

Diversos

Protocolo: 2020000418161

Pregão Eletrônico № 0008/2020 - O início do <u>recebimento das propostas será a partir das 10hs do dia 07/05/2020</u> . Recebimento das propostas até ás 10h01min do dia 19/05/2020 . Obj. "Serviços de manutenção preventiva, corretiva e recarga dos equipamentos extintores, de acordo com Termo de Referência/PSEG-25". PI nº 042/2020 . Maiores Informações no site: <u>www.ceasa.rs.gov.br.</u>

Porto Alegre, 06 de maio de 2020.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ARTUR JOSÉ DE LEMOS JÚNIOR Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro Porto Alegre / RS / 90020-021



DECISÃO do CONSUN nº 004/2020

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, em especial no artigo 5º, inciso XIV, e consoante deliberação da 231ª Sessão Ordinária realizada em 21 de maio de 2020, decide: Referendar a Decisão ad referendum do CONSUN nº 001/2020, que homologou o edital nº 09/2020, com o resultado final do processo eleitoral para os membros da Comissão Permanente de Pessoal Técnico e de Apoio Administrativo - CPPTA, tendo em vista as demandas que estavam suspensas; e as quais, possuíam prazos. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Expediente nº 18/1950-0000516-0.

Autorizo a publicação no DOE.

Porto Alegre, 22 de maio de 2020.

Leonardo Alvim Beroldt da Silva Presidente do CONSUN



MENOR PREÇO MENSAL GLOBAL, em epígrafe, para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua de copeiras, de recepcionistas e de contínuo, para a sede de Badesul. Os interessados poderão enviar proposta até às 14:00 horas do dia 09 de junho de 2020. Maiores informações no Edital disponível no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou pelo e-mail licita@badesul.com.br. Porto Alegre, 26 de maio de 2020.

José Claudio Silva dos Santos, Vice-Presidente.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA Rua Sete de Setembro, 1156 - Centro Histórico Porto Alegre / RS / 90010-191

Gabinete da Reitoria

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA Rua Sete de Setembro, 1156 - Centro Histórico Porto Alegre / RS / 90010-191

Portarias

Assunto: Portaria

Expediente: 20/1950-0000326-5

PORTARIA Nº 097/2020

O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS), no uso de suas atribuições, com base nos Art. 35 e Art. 36 da Lei Estadual nº 13.968/2012 e no Parecer CPPTA nº 015/2020, REVOGA, a pedido da empregada e a contar da data de publicação deste ato no DOE, a licença para tratar de assuntos de interesse particular de ENARA RODRIGUES MARTINS, Id. Func. 3867838/01, autorizada pela Portaria nº 039/2020, publicada no DOE de 13/02/2020, p. 575, e AUTORIZA seu afastamento remunerado, a fim de e realizar curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação da Universidade do Vale dos Sinos (Unisinos), a contar da data de publicação deste ato no DOE até 01/03/2021.

Resoluções

Protocolo: 2020000431537

Protocolo: 2020000431536

Assunto: CONSUN

Expediente: 20/1950-0000343-5

DECISÃO do CONSUN nº 003/2020

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, em especial no artigo 5º, inciso XIV, e consoante deliberação da 231ª Sessão Ordinária realizada em 21 de maio de 2020, decide: Homologar todos os acordos, convênios e termos firmados pela Universidade, conforme documentação anexa pelos processos cadastrados pelo Setor de Custos e Convênios da UERGS, em cumprimento ao Artigo 7º, inciso IX, do Regimento Geral da Universidade, após análise e parecer favorável da Comissão de Assuntos Administrativos, Orçamento e Finanças " CAAOF. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Expediente nº 20/1950-0000343-5.

Autorizo a publicação no DOE.

Leonardo Alvim Beroldt da Silva Presidente do CONSUN

Protocolo: 2020000431538

Assunto: CONSUN

Expediente: 18/1950-0000516-0

DECISÃO do CONSUN nº 004/2020

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, em especial no artigo 5º, inciso XIV, e consoante deliberação da 231ª Sessão Ordinária realizada em 21 de maio de 2020, decide: Referendar a Decisão ad referendum do CONSUN nº 001/2020, que homologou o edital nº 09/2020, com o resultado final do processo eleitoral para os membros da Comissão Permanente de Pessoal Técnico e de Apoio Administrativo - CPPTA, tendo em vista as demandas que estavam suspensas; e as quais, possuíam prazos. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Expediente nº 18/1950-0000516-0.

Autorizo a publicação no DOE.

Leonardo Alvim Beroldt da Silva Presidente do CONSUN

Assunto: CONSUN

Expediente: 20/1950-0000374-5

Protocolo: 2020000431539

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 003/2020

Altera a redação do caput do artigo 12, do Regimento Geral da Universidade - RGU, aprovado pela Resolução Consun nº 03/2010, publicada no DOE em 05/04/2010. Expediente nº 20/1950-0000374-5.

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001; pelo Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, e em decisão tomada na sua 231ª Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de maio de 2020, RESOLVE, Art. 1º - Alterar a redação do caput do artigo 12, do Regimento Geral da Universidade - RGU, aprovado pela Resolução CONSUN nº 03/2010, publicada no DOE em 05/04/2010, que passará a ter a seguinte redação: Art. 12: A Comissão Permanente de Pessoal Técnico e de Apoio Administrativo - CPPTA é uma Comissão Especial permanente do CONSUN para assessoramento na formulação, alteração e acompanhamento da execução da política de pessoal técnico- administrativo na Universidade, com representação de cada categoria (Analista, Agente Técnico, Agente Administrativo, Motorista

e Auxiliar de Serviços Gerais) e um Conselheiro representante do CONSUN.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário, e permanecendo inalterados os demais dispositivos da Resolução CONSUN n $^{\circ}$ 03/2010.

Porto Alegre, 25 de maio de 2020.

Leonardo Alvim Beroldt da Silva Presidente do CONSUN

Protocolo: 2020000431540

Assunto: CONSUN

Expediente: 17/1950-0001479-1

RESOLUÇÃO DO CONSUN Nº 004/2020

Referenda a Resolução do Reitor nº 003/2020, e altera os artigos. 11 e 25, da Resolução CONSUN nº 023/2019, que aprovou o novo Regulamento para o Programa Prodiscência. Expediente nº 17/1950-0001479-1.

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, e consoante deliberação na 231ª Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1° - Referendar a Resolução do Reitor n° 003/2020, ad referendum do CONSUN, que alterou a redação da Resolução CONSUN n° 023/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 02/11/2019, página 583, que versa sobre o novo regulamento para o programa Prodiscência, na forma que segue:

' O caput do art. 11 passa a ter a seguinte redação:

Art. 11 - Para a inscrição ao processo de seleção, deverão ser inseridos diretamente no Sistema Acadêmico, os seguintes documentos:

(...)
II - 0 art. 25 fica acrescido de parágrafo único com a seguinte redação:

Art. 25 " (...)

Parágrafo único: Exclusivamente no período definido no caput, haverá presunção de cumprimento da condição indicada no inciso I, ficando, os alunos beneficiados pela regra de transição, dispensados da apresentação dos documentos comprobatórios da permanência na condição de vulnerabilidade socioeconômica.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições contrárias.

Leonardo Alvim Beroldt da Silva RETTOR

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

LUÍS ANTÔNIO FRANCISCATTO COVATTI Av. Getúlio Vargas, 1384 Porto Alegre / RS / 90150-044

Gabinete do Secretário

LUÍS ANTÔNIO FRANCISCATTO COVATTI Av. Getúlio Vargas, 1384 Porto Alegre / RS / 90150-044

Portarias

Protocolo: 2020000431541

PORTARIA 122/2020

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no expediente 20150000070302 DISPENSA HENRIQUE HESSEL BUENO, Identidade Funcional 3059448/01, dos encargos de Supervisor Regional de Pelotas, a contar de 18/05/2020.